



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Arquivado nos termos da Portaria SecexSaúde n. 2, de 18/6/2021, c/c art. 169 do RITCU.

SecexSaude, 31 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA – matrícula 4253-6
Diretor